



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 3.852/2026

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.338.000,00
(um milhão, trezentos e trinta e oito mil reais) as
dotações do Município de São Lourenço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 64 e 88, VI, da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.338.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Orgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
Unidade 02 - SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS URBANOS	
6.02.00.17.512.0019.2.0127-1.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SISTEMA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-R\$ 307.000,00
6.02.00.17.512.0019.2.0128-1.501.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA	-R\$ 1.031.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-R\$ 1.338.000,00
Total da Unidade 02	-R\$ 1.338.000,00
Total da Instituição 06	-R\$ 1.338.000,00
Total Geral Acrescido	-R\$ 1.338.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, na forma do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº. 4.320/1964:

Orgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
Unidade 02 - SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS URBANOS	
6.02.00.17.512.0019.2.0127-1.501.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SISTEMA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-R\$ 1.338.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-R\$ 1.338.000,00
Total da Unidade 02	-R\$ 1.338.000,00
Total da Instituição 06	-R\$ 1.338.000,00
Total Geral Anulado	-R\$ 1.338.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 3.852/2026

Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de julho de 2026.

Agilsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Em exercício

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo